



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N° 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, divulgado no dia 13/01/23 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT no dia 16/01/23, Ano 12, nº 2803, página 65;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº 006/2023, de 31/01/2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Marisângela de Souza Rocha no cargo efetivo de Agente de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 13/2023 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Marisângela de Souza Rocha no cargo efetivo de Agente de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse nº 005/2023, de 01/02/2023, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **MARISÂNGELA DE SOUZA ROCHA**, portadora do CPF nº 867.894.221-53 e do RG nº 1257488-0 da SSP-MT, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de fevereiro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em  
01-02-2023  
Marisângela*

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 16 de maio de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT PARA A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE E DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

**ITENS: 01 – MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ de número **34.134.598/0001-23**, com o valor total de **R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)**.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)**.

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 08.

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga/MT, 16 de maio de 2023.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX NA REGIÃO DO ALCANTILADO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, PARA OS COLABORADORES DA REDE PÚBLICA QUE ESTEJAM NO ÂMBITO DE SUAS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **31/05/2023**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 16/05/2023.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **01/06/2023**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 16/05/2023.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os

requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR COM DISPESA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e artigo 25, caput da Lei n.º 8.666 de 1993, e tem como vencedoras os seguinte pequenos produtores abaixo mencionados:

**ITENS: 02, 09, 11, 13, 14, 16, 19, 21, 24, 25, 26 – WALTER NEY ARAUJO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **345.624.511-49**, com o valor total de **R\$ 38.817,63 (trinta e oito mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**.

**ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08 – SANDRA MARA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **780.977.971-00**, com o valor total de **R\$ 39.861,09 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos)**.

**ITENS: 03, 10 – DEUZILENE CARVALHO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **568.747.401-04**, com o valor total de **R\$ 3.209,71 (três mil e duzentos e nove reais e setenta e um centavos)**.

**ITENS: 18, 22 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.950.701/0001-17**, com o valor total de **R\$ 31.622,50 (trinta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 12, 15, 17, 20, 23, 27.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 16 de maio de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, divulgado no dia 13/01/23 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT no dia 16/01/23, Ano 12, nº 2803, página 65;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº 006/2023, de 31/01/2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Marisângela de Souza Rocha no cargo efetivo de Agente de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 13/2023 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Marisângela de Souza Rocha no cargo efetivo de Agente de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse nº 005/2023, de 01/02/2023, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **MARISÂNGELA DE SOUZA ROCHA**, portadora do CPF nº 867.894.221-53 e do RG nº 1257488-0 da SSP-MT, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**ATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023**

**O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasseli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **“ÓRGÃO GERENCIADOR”**, e do outro lado a empresa **ENERGIA FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.047.516/0001-76, e Inscrição Estadual nº 13.910.055-5, estabelecida na MT 423, Gleba A 4D, Lote 93, Sala B, Area Rural de Sinop, no município de Sinop